

## Regulamento do 1.º Circuito de Bridge ACP/CBL com Lusobridge

1. O 1.º Circuito de Bridge ACP/CBL com Lusobridge será realizado em 8 sessões de pares em Matchpoints de 21 a 24 mãos cada, em 8 quintas-feiras, com início as 20:30, nas seguintes datas:
  - 7 de Março
  - 14 de Março
  - 4 de Abril
  - 11 de Abril
  - 2 de Maio
  - 9 de Maio
  - 6 de Junho
  - 13 de Junho
2. A prova será aberta a todos os praticantes e fará parte dos simultâneos ACP/CBL com a Lusobridge, sob a coordenação de José Júlio Curado, que serão realizados todas as quintas-feiras, preferencialmente às 20:30, mas com tolerância de 30 minutos, nos seguintes Clubes, além do Centro de Bridge de Lisboa (CBL):
  - Clube de Bridge do Porto – Porto;
  - Clube Tiro e Sport – Coimbra;
  - Sport Clube AS – Gândara;
  - Clube de Bridge de Funchal – Funchal;
  - Clube de Bridge de Évora – Évora;
  - Clube Micaelense – Ponta Delgada;
  - Centro Norton de Matos – Coimbra
3. Cada sessão terá uma classificação geral e *handicap* de acordo com o Regulamento Técnico de Provas (RTP).
4. Cada praticante pode participar no número de sessões que entender, sempre com o mesmo parceiro ou com parceiros diferentes, pois a classificação acumulada será estabelecida por praticante em função da classificação geral obtida pelo par e classificação *handicap* igualmente obtida pelo par.
5. O valor da inscrição é fixado por cada clube, com desconto de 20% para sócios ACP.
6. A classificação geral e *handicap* acumulada será elaborada tendo por base as 5 melhores sessões das 8 jogadas.
7. Os prémios para a Classificação Acumulada serão atribuídos aos seguintes pares: 1.º classificado da geral, 2.º classificado da geral, 1.º classificado *handicap* e 1.º jogador sócio ACP (não acumulável).
8. Todos os torneios do circuito e simultâneos serão homologados pela FPB pela classificação geral obtida no simultâneo.
9. O Diretor coordenador da prova será José Júlio Curado.
10. Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela Organização da prova.